

LEI Nº 2070/78

de 31 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 320.000,00, para aquisição de um caminhão médio Furgão.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipipla aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

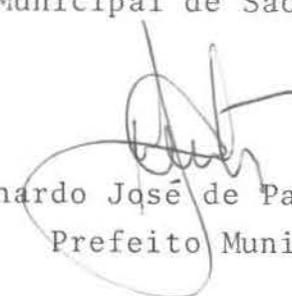
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a dotação 8.30-08424271.01-4130.00 do orçamento vigente.

Parágrafo Único - O crédito adicional ora autorizado destina-se a aquisição de um caminhão médio Furgão com carroceria própria para proteção dos gêneros alimentícios.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de agosto de 1973.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/amtr/.